



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA  
Rua Benedito Maníglia, nº 200, Vila Chico Júlio- CEP- 14.405.245 –SP  
Fone (016) 3111-9910

## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DO PROGRAMA SALA AMBIENTE DE LEITURA

A atribuição do **Programa Sala de Leitura** ocorrerá às **14h do dia 25/01/2021**, em nível de **Diretoria de Ensino**, pela **Plataforma Microsoft Teams**, cujo link para acesso será disponibilizado aos **Diretores de Escola no dia da Atribuição**, a fim de que repassem aos **Professores Readaptados e “F” (OFA) interessados**.

Solicitamos que **SOMENTE** as escolas que possuem vaga para **Professor da Sala de Leitura** enviem **Ofício informando a situação**, por exemplo: se precisa de **01 Professor com 32 aulas semanais**, se **01 Professor com 19 aulas semanais** (escolas com três períodos), porque já possui um com essa carga horária, se **01 Professor com 16 aulas** (escola com dois períodos)... Favor enviar o referido **Ofício diretamente para o e-mail [celina.nascimento@educacao.sp.gov.br](mailto:celina.nascimento@educacao.sp.gov.br)**, **impreterivelmente, até quinta-feira, 12h**.

A fim de atendermos à legislação vigente e às especificidades do Programa Sala de Leitura, em especial a Resolução SE 76/2017, faremos a atribuição na seguinte conformidade:

1. Docente readaptado **comprovando com o rol de atividades** as condições para assumir o Programa Sala de Leitura por classificação;
2. “F” da Unidade Escolar devidamente inscrito no Projeto da Pasta “Sala de Leitura”, para assumir a Sala de Leitura na sua sede de exercício/2021, podendo completar sua carga horária no Projeto, nos casos em que o Professor categoria F estiver com parte da carga horária e não teve aulas atribuídas durante o Processo Inicial de Atribuição de Aulas;
3. “F” com experiência comprovada no Programa Sala de Leitura com inscrição comprovada no Projeto da Pasta “Sala de Leitura” (Declaração do Diretor de Escola da escola na qual trabalhou, atestando o tempo de trabalho no Projeto), ou seja, aqueles que trabalharam anteriormente a 2021 com Sala de Leitura atribuída e classificação geral na lista de Ocupantes de Função Atividade (pontos na DE) e que estejam em horas de permanência após passarem pelo Processo Inicial de Atribuição de Aulas 2021, para concorrer às vagas disponíveis em outras Unidades Escolares;
4. “F” com horas de permanência sem experiência no Projeto, ou seja, aquele que não teve nenhuma aula atribuída no Processo Inicial e que tenha optado em sua inscrição pelo Projeto Sala de Leitura por ordem de classificação na lista de Ocupante de Função Atividade (pontos na DE).

Observação: **Todos os docentes readaptados ou “F” que participarão da atribuição deverão encaminhar o Modelo CGRH, no qual conste a sua classificação geral na DE. O docente readaptado deverá encaminhar também cópia do rol de atividades. Solicitamos ao Gerente de Organização Escolar que encaminhe tais documentos para o grupo de whatsapp já criado “Banca de L.Port/Inglês”, a/c da Supervisora Celina. Franca, 19 de janeiro de 2021.**

Responsáveis pelo Programa Sala de Leitura  
Diretoria de Ensino Região de Franca  
Supervisores de Ensino Celina e Pedro Paulo